



Comissão de contratação  
Fls. 831  
Rubrica S

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de São João Batista**  
CNPJ: 35.101.369/0001-75  
**CONVOCAÇÃO**

Ao Ilmo. **RICARDO VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO**  
Representante Legal da **RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Assunto:** Convocação para assinatura contratual

Referente: ADESÃO N° 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024

*Prezado Senhor,*

Sirvo-me do presente para convocar V. S. para comparecer a esta sede da Câmara Municipal de São João Batista - MA, situada a Praça da Matriz, n° 29 Centro São João Batista -MA, e assinar o contrato, ou encaminhar via e-mail: [camarasjb2025@hotmail.com](mailto:camarasjb2025@hotmail.com), o contrato assinado eletronicamente pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, referente EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

informamos, igualmente, que, por ocasião da assinatura do Contrato a empresa deverá comprovar a manutenção das condições da contratação, através das seguintes documentações: 1 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 2 – Certidão Negativa de débitos (CND) e Certidão Negativa de Débitos inscritos em dívida ativa (CNDA) estadual; 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND e CNDA); 4 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6- Consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS; PJ e do(s) sócio(s) representante da empresa PF;

São João Batista – MA, 10 de fevereiro de 2025

*Auryellen Viegas Serra*  
**Auryellen Viegas Serra**  
**Procuradora Legislativa**

RECEBI EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 05/2025-GP**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA,**  
no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, "a" e art. 36, II, do  
Regimento Interno,

**RESOLVE**

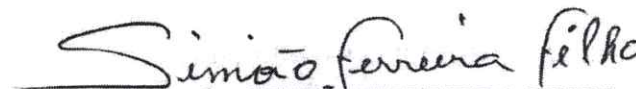
Art. 1º. Nomear o senhora **AURYELLEN VIEGAS SERRA, OAB/MA**  
22920, para exercer a partir desta data o cargo de **Procurador Jurídico** da Câmara  
Municipal de São João Batista/MA, em conformidade com o parágrafo único<sup>1</sup> do art.  
94 da Lei Complementar Municipal nº 01/2016.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO**  
**JOÃO BATISTA, 02 de janeiro de 2025.**

  
**Vereador SIMIÃO FERREIRA FILHO**  
**Presidente**  
**CPF 408.140.683-91**

(<sup>1</sup>) parágrafo único acrescido pelo art. 1º da Lei Complementar nº 01/2022

## CONVOCAÇÃO

De Camara São João Batista <camarasjb2025@hotmail.com>

Data Seg, 10/02/2025 13:10

Para RVS COMERCIO E SERVIÇOS <rvsengenharia1@gmail.com>

1 anexo (634 KB)

CONTRATO PE Nº 002-2025 - SRP - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - CÂMARA SÃO JOÃO BATISTA - MA.pdf;

## CONVOCAÇÃO

Ao Ilmo. **RICARDO VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO**

Representante Legal da **RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Assunto:** Convocação para assinatura contratual

Referente: ADESÃO Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

*Prezado Senhor,*

Sirvo-me do presente para convocar V. S. para comparecer a esta sede da Câmara Municipal de São João Batista - MA, situada a Praça da Matriz, nº 29 Centro São João Batista-MA, para assinar o contrato por encaminhado via e-mail: camarasjb2025@hotmail.com, o contrato assinado eletronicamente pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, referente EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

informamos, igualmente, que, por ocasião da assinatura do Contrato a empresa deverá comprovar a manutenção das condições da contratação, através das seguintes documentações: 1 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 2 – Certidão Negativa de débitos (CND) e Certidão Negativa de Débitos inscritos em dívida ativa (CNDA) estadual; 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND e CNDA); 4 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6- Consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS.

*São João Batista – MA, 10 de fevereiro de 2025*

*Auryellen Viegas Serra*  
*Procuradora Legislativa*


RECEBI EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS: 834

RUBRICA: S

 Outlook

---


Re: CONVOCAÇÃO

---

De RVS COMERCIO E SERVIÇOS <rvsengenharia1@gmail.com>

Data Seg, 10/02/2025 13:30

Para Camara São João Batista <camarasjb2025@hotmail.com>

 8 anexos (2 MB)

CONTRATO PE Nº 002-2025 - SRP - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - CÂMARA SÃO JOÃO BATISTA - MA.pdf; CND ESTADO.pdf; CND ESTADO DIVIDA ATIVA.pdf; CND FGTS.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; CND FEDERAL.pdf; ConsultaConsolidada\_40668371000160\_10-2-2025.pdf; CND TRABALHISTA.pdf;

Bom dia Srs.

Segue em anexo Contrato assinado digitalmente, acompanhado das certidões de regularidade,

atenciosamente,

Ricardo Vinicius  
RVS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **40.668.371/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:04 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **0578.0EE4.AB91.184B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FLS: 837  
RUBRICA: S

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 021478/25                      **Data da**                      17/01/2025 10:03:08

**Inscrição Estadual:** 126830657                      **CPF/CNPJ:** 40668371000160

**Razão Social:** RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA 21 - PLANALTO VINHAIS II LOJA 04, 345 QUADRA13 B CEP: 65074878 -

**Telefone:** (98)85122023                      **Município:** SAO LUIS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/02/2025 10:21:39



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FLS: 838  
RUBRICA: S

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 012092/25

**Data da**

07/02/2025 18:57:38

**Inscrição Estadual:** 126830657

**CPF/CNPJ:** 40668371000160

**Razão Social:** RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA 21 - PLANALTO VINHAIS II LOJA 04, 345 QUADRA13 B CEP: 65074878 -

**Telefone:** (98)85122023

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/02/2025 10:22:03

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.668.371/0001-60  
**Razão Social:** RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R VINTE E UM 345 LJ4 QD13B / PLANALTO VINHAIS II / SAO LUIS / MA / 65074-878

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2025 a 01/03/2025

**Certificação Número:** 2025013109445550858411

Informação obtida em 10/02/2025 10:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009662902024

Validade: 28/02/2025

CERTIFICADO

102024009219516



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS: 840

RUBRICA: 5

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.668.371/0001-60	Inscrição Municipal: 3682448206
Razão Social: RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 21 - PLANALTO VINHAIS II, LOJA 04	
Número: 345	Complemento: QUADRA13 B
Bairro: PLANALTO VINHAIS II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074878

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de outubro de 2024 às 10:14, sob o código de autenticidade nº 0D2660FDD3B8695EF51C9AC862C10E29.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS: 841

RUBRICA: S

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.668.371/0001-60

Certidão n°: 7546771/2025

Expedição: 10/02/2025, às 10:23:22

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.668.371/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2025 10:24:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **40.668.371/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Comissão de contratação

Fls. 843

Rubrica 5

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

## CONTRATO Nº 002/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 002/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2025



### OBJETO CONTRATUAL

EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 399.395,94 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10/02/2025

FINAL: 31/12/2025



### DADOS DO CONTRATANTE

Câmara Municipal de São João Batista-Ma

CNPJ: 00.744.266/0001-49

RESPONSÁVEL

SIMIÃO FERREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal

CPF/MF sob o N.º 408.140.683-91



### DADOS DO CONTRATADO

Fornecedor: RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 40.668.371/0001-60

Endereço: Rua 21 – Planalto Vinhais II, loja 04, Nº 345, quadra 13B, São Luís – MA. CEP: 65.074-878

Contato: (98) 98512-2023 E-mail: rvsengenharia1@gmail.com

Representante: Ricardo Vinicius dos Santos Ribeiro CPF: nº 609.010.513-90



Comissão de contratação  
Fls. 344  
Rubrica 5

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

## PREÂMBULO

Aos decimo dias do mês de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de São João Batista – MA, inscrita no CNPJ: 00.744.266/0001-49, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materias de consumo do tipo: expediente e limpeza para a Câmara Municipal de São João Batista/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de: R\$ 399.395,94 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	4	Caixas	Alfinete para mapas 5mm fabricado com cabeça plástica cores variadas corpo em aço niquel cx com 50 unid (cx com 50).	ACC	R\$ 5,24	R\$ 20,96
2	4	Unidades	Almofada para carimbo nº 03 azul 67 X 110 cm. Caixa com 01 unidade.	RADEX	R\$ 6,58	R\$ 26,32
3	19	Unidades	Apontador de lápis o produto deverá ser de material plástico rígido com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada sem ondulações ou deformações perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis com tampa superior. Produto composto por polipropileno virgem atóxico medindo no mínimo altura 52mm x largura 25mm x profundidade 20mm com depósito.	CIS	R\$ 4,44	R\$ 84,36
4	94	Pacotes	Bloco auto adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Tropical pacote 04 Und.	TILIBRA	R\$ 12,58	R\$ 1.182,52
5	94	Pacotes	Bloco auto adesivo 76x76 sortido c 450fls PT 1 und.	TILIBRA	R\$ 18,53	R\$ 1.741,82
6	19	Bloco	Bloco de rascunho meio ofício liso (cx12 unid).	TILIBRA	R\$ 18,92	R\$ 359,48
7	3	Caixas	Borracha lápistinta bicolor (vermelhaazul) que não solte a borracha no apagar e nem deixe a cor da borracha na superfície do papel caixa com 40 unidades.	MERCUR	R\$ 22,57	R\$ 67,71
8	6	Unidades	Caixa Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno.	DELLO	R\$ 40,29	R\$ 241,74



Comissão de contratação

Fls. 845Rubrica SCâmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

9	562	Unidades	Caixa de arquivo morto corrugado em polipropileno com 130 gm2 medindo 35 x13 x24 cm tampa com auto travamento (azul, amarela, vermelha, preta, verde).	WALLEU	R\$ 5,19	R\$ 2.916,78
10	6	Unidades	Caixa Organizadora Polionda Cristal Grande 437x310x240.	DELLO	R\$ 96,69	R\$ 580,14
11	6	Unidades	Caixa para correspondência 2 andares em acrílico transparente medindo 370mm x 255mm.	DELLO	R\$ 21,34	R\$ 128,04
12	7	Unidades	Calculadora 12 dígitos com bateria solar grande.	CASSIO	R\$ 20,29	R\$ 142,03
13	7	Caixas	Caneta esferográfica azul cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	LEO&LEO	R\$ 33,63	R\$ 235,41
14	7	Caixas	Caneta esferográfica preta cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	LEO&LEO	R\$ 30,80	R\$ 215,60
15	2	Caixas	Caneta esferográfica vermelha cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	LEO&LEO	R\$ 31,28	R\$ 62,56
16	11	Caixas	Caneta marca texto de composição fluorescente cores variadas caixa com 12und.	BIC	R\$ 28,10	R\$ 309,10
17	19	Caixas	Carbono papel 4000 cores azul escrita manual formato A4 pasta com 100 folhas. Composição ceras óleos plastificantes e corantes.	CIS	R\$ 64,84	R\$ 1.231,96
18	75	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 20 produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,84	R\$ 1.188,00
19	75	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 30produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,31	R\$ 1.148,25
20	75	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 40produzido em arame de aço	ACC	R\$ 16,80	R\$ 1.260,00



Comissão de contratação

Fls. 846Rubrica SCâmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

21	75	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 60 produzido em arame de aço	ACC	R\$ 14,52	R\$ 1.089,00
22	75	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 80 produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,65	R\$ 1.173,75
	4		Cola branca líquida viscosa constituída de resina sintética em emulsão aquosa com boa adesividade lavável atóxica secagem rápida homogênea não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos com bico aplicador e tampa vedante devendo constar a indicação nominal relativa a quantidade líquida em unidade legais de massa conforme portaria 11792 Inmetro bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Contendo 40g composição polifacetado de vinila álcool poli vinílico aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h indicado para madeiras cortiças couro tecido papeis laminados plásticos e materiais porosos nome e crq do químico responsável.			
23		Unidades	Cola em bastão Colagem limpa e secagem rápida com registro no Conselho Regional de Química Atóxico Lavável Composição Resina sintética glicerina água e conservantes.	RADEX	R\$ 1,81	R\$ 7,24
24	19	Unidades	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 11. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades	RADEX	R\$ 7,94	R\$ 150,86
25	7	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 15. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHIS	R\$ 15,21	R\$ 106,47
26	7	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 6. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHIS	R\$ 16,31	R\$ 114,17
27	4	Caixas	Corretivo líquido branco homogêneo aplicável a pincel. Caixa contendo 12 und.	BACCHIS	R\$ 8,86	R\$ 35,44
28	4	Caixas	Envelope A4 branco papel color plus 120g 26x36cm.	RADEX	R\$ 44,09	R\$ 176,36
29	56	Unidades	Envelope convite 160x135mm na cor marfim caixa com 100 unidades.	MANFIN	R\$ 0,93	R\$ 52,08
30	1	Caixas	Envelope cor pardo 22x32 caixa com 250 unidades.	MANFIN	R\$ 58,89	R\$ 58,89
31	11	Caixas	Envelope ofício branco medindo 114x229mm caixa com 100 unidades.	MANFIN	R\$ 93,90	R\$ 1.032,90
32	11	Caixas	Etiqueta adesiva tipo A4 com 14 etiquetas por	MANFIN	R\$ 70,16	R\$ 771,76
33	2	Caixas		MAXPRINT	R\$ 69,27	R\$ 138,54





Comissão de contratação  
Fls. 848  
Rubrica 5

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

48	11	Unidades	Livro de protocolo 104 folhas papel off set 63gm² folhas numeradas tipograficamente. Tamanho 153x216mm.	TILIBRA	R\$ 16,12	R\$ 177,32
49	19	Caixas	Mina para grafite Nº 07 MM com 30 estojos com 24 pontas.	CIS	R\$ 8,18	R\$ 155,42
50	19	Unidades	Molha dedo em pasta com 12g.	WALLEU	R\$ 3,57	R\$ 67,83
51	7	Unidades	Organizador de Escritório Triplo Cristal 869.1	DELLO	R\$ 43,29	R\$ 303,03
52	4	Pacotes	Papel fotográfico Impressão à prova d'água secagem instantânea 180 g Tamanho A4 210 mm X 297 mm. Pacote com 50 folhas.	MAXPRINT	R\$ 25,45	R\$ 101,80
53	75	Pacotes	Papel sulfite 40gramas A4 branco medido 210x297mm (com 100 folhas cada pacote).	MAXPRINT	R\$ 46,85	R\$ 3.513,75
54	619	Caixas	Papel sulfite 75 gramas A4 branco medido 210x297mm (com 500 folhas cada pacote). Caixa com 10 pacotes.	MAXPRINT	R\$ 183,42	R\$ 113.536,98
55	37	Unidades	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico conforme normas do Inmetro. Medidas 335 x 20 x 235 mm (3 mm). Cores variadas.	DELLO	R\$ 7,10	R\$ 262,70
56	9	Caixas	Pasta AZ lombo largo 10cm tamanho Ofício com ferragem de metal com Visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 und. Cores variadas.	DELLO	R\$ 209,68	R\$ 1.887,12
57	19	Caixas	Percevejos para fixação de papéis ou mapas composto em arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem Pontas perfurantes. Caixa contendo 100 und.	RADEX	R\$ 7,68	R\$ 145,92
58	11	Unidades	Perfurador de 02 furos 25 fls.	CIS	R\$ 33,11	R\$ 364,21
59	11	Unidades	Perfurador de 02 furos 4045 fls.	CIS	R\$ 52,14	R\$ 573,54
60	94	Pacotes	Pilha grande alcalina d blister com 02 unidades.	DURACELL	R\$ 19,18	R\$ 1.802,92
61	94	Pacotes	Pilha media alcalina d blister com 02 unidades.	DURACELL	R\$ 10,03	R\$ 942,82
62	94	Pacotes	Pilha pequena alcalina tipo palito com 04 unidades.	DURACELL	R\$ 12,44	R\$ 1.169,36
63	7	Unidades	Porta lápis 3x1 lápis clips lembrete em acrílico.	WALLEU	R\$ 10,13	R\$ 70,91
64	2	Unidades	Prancheta acrílica tamanho A4. Cor cristal prendedor plástico.	DELLO	R\$ 15,04	R\$ 30,08
65	1	Unidades	Quadro de cortiça com moldura de alumínio. tamanho 15x100.	SUSANO	R\$ 110,70	R\$ 110,70
66	7	Unidades	Régua de poliestireno transparente com impressão da graduação. Comprimento nominal gravado 300 mm largura 30 a 40 mm. Espessura 25 a 30mm.	DELLO	R\$ 1,78	R\$ 12,46
67	7	Unidades	Tesoura grande lâmina em aço inox de boa qualidade cabo em polipropileno profissional inox 22 mm.	RADEX	R\$ 10,21	R\$ 71,47
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 146.143,81</b>
<b>LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
1	1	Caixas	Alfinete para mapas 5mm fabricado com cabeça plástica cores variadas corpo em aço	ACC	R\$ 5,24	R\$ 5,24



Comissão de contratação

Fls. 849Rubrica 5Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			niquel cx com 50 unid (cx com 50).			
2	1	Unidades	Almofada para carimbo nº 03 azul 67 X 110 cm. Caixa com 01 unidade.	RADEX	R\$ 6,58	R\$ 6,58
3	6	Unidades	Apontador de lápis o produto deverá ser de material plástico rígido com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada sem ondulações ou deformações perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis com tampa superior. Produto composto por polipropileno virgem atóxico medindo no mínimo altura 52mm x largura 25mm x profundidade 20mm com depósito.	RADEX	R\$ 4,44	R\$ 26,64
4	31	Pacotes	Bloco auto adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Tropical pacote 04 Und.	TILIBRA	R\$ 12,58	R\$ 389,98
5	31	Pacotes	Bloco auto adesivo 76x76 sortido c 450fls PT 1 und.	TILIBRA	R\$ 18,53	R\$ 574,43
6	6	Bloco	Bloco de rascunho meio ofício liso (cx12 unid).	TILIBRA	R\$ 18,92	R\$ 113,52
7	1	Caixas	Borracha lápistinta bicolor (vermelhaazul) que não solte a borracha no apagar e nem deixe a cor da borracha na superfície do papel caixa com 40 unidades.	MERCUR	R\$ 22,57	R\$ 22,57
8	1	Unidades	Caixa Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno.	WALEU	R\$ 40,29	R\$ 40,29
9	187	Unidades	Caixa de arquivo morto corrugado em polipropileno com 130 gm2 medindo 35 x13 x24 cm tampa com auto travamento (azul, amarela, vermelha, preta, verde).	WALEU	R\$ 5,19	R\$ 970,53
10	1	Unidades	Caixa Organizadora Polionda Cristal Grande 437x310x240.	DELLO	R\$ 96,69	R\$ 96,69
11	1	Unidades	Caixa para correspondência 2 andares em acrílico transparente medindo 370mm x 255mm.	DELLO	R\$ 21,34	R\$ 21,34
12	2	Unidades	Calculadora 12 dígitos com bateria solar grande.	CASSIO	R\$ 20,29	R\$ 40,58
13	2	Caixas	Caneta esferográfica azul cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 33,63	R\$ 67,26
14	2	Caixas	Caneta esferográfica preta cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à	BIC	R\$ 30,80	R\$ 61,60



Comissão de contratação

Fls. 850Rubrica 5Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.			
16	3	Caixas	Caneta marca texto de composição fluorescente cores variadas caixa com 12und.	RADEX	R\$ 28,10	R\$ 84,30
17	6	Caixas	Carbono papel 4000 cores azul escrita manual formato A4 pasta com 100 folhas. Composição ceras óleos plastificantes e corantes.	CIS	R\$ 64,84	R\$ 389,04
18	25	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 20 produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,84	R\$ 396,00
19	25	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 30produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,31	R\$ 382,75
20	25	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 40produzido em arame de aço	ACC	R\$ 16,80	R\$ 420,00
21	25	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 60produzido em arame de aço	ACC	R\$ 14,52	R\$ 363,00
22	25	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 80 produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,65	R\$ 391,25
23	1	Unidades	Cola branca líquida viscosa constituída de resina sintética em emulsão aquosa com boa adesividade lavável atóxica secagem rápida homogênea não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos com bico aplicador e tampa vedante devendo constar a indicação nominal relativa a quantidade líquida em unidade legais de massa conforme portaria 11792 Inmetro bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Contendo 40g composição polifacetado de vinila álcool poli vinílico aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h indicado para madeiras cortiças couro tecido papeis laminados plásticos e materiais porosos nome e crq do químico responsável.	RADEX	R\$ 1,81	R\$ 1,81
24	6	Unidades	Cola em bastão Colagem limpa e secagem rápida com registro no Conselho Regional de Química Atóxico Lavável Composição Resina sintética glicerina água e conservantes.	RADEX	R\$ 7,94	R\$ 47,64
25	2	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 11. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades	BACCHI	R\$ 15,21	R\$ 30,42
26	2	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 15. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHI	R\$ 16,31	R\$ 32,62
27	1	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento	BACCHI	R\$ 8,86	R\$ 8,86



Comissão de contratação

Fls. 851Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA

CNPJ: 00.744.266/0001-49

			superficial Latonado tamanho nº 6. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.			
28	1	Caixas	Corretivo líquido branco homogêneo aplicável a pincel. Caixa contendo 12 und.	RADEX	R\$ 44,09	R\$ 44,09
29	18	Unidades	Envelope A4 branco papel color plus 120g 26x36cm.	FORONI	R\$ 0,93	R\$ 16,74
30	3	Caixas	Envelope cor pardo 22x32 caixa com 250 unidades.	MARFIM	R\$ 93,90	R\$ 281,70
31	3	Caixas	Envelope ofício branco medindo 114x229mm caixa com 100 unidades.	MARFIM	R\$ 70,16	R\$ 210,48
34	2	Unidades	Extrator de grampos confeccionado em chapa de aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada.	ACC	R\$ 8,39	R\$ 16,78
35	3	Rolos	Fita adesiva crepe 25mm x 50m dorso de papel crespado especialmente tratado. Alta resistência ao cisalhamento boa coesão resistente até 50° c.	INOVN	R\$ 8,32	R\$ 24,96
36	2	Rolos	Fita adesiva de papel liso marrom tipo 3m 500mmx50mts.	INOVN	R\$ 22,67	R\$ 45,34
37	2	Rolos	Fita adesiva dupla face 12x30.	INOVN	R\$ 5,24	R\$ 10,48
38	6	Rolos	Fita adesiva para embalagem incolor tipo monofase rolo de 50mm x 50m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior.	VONDER	R\$ 11,32	R\$ 67,92
39	6	Rolos	Fita adesiva material polipropileno transparente tipo monofase largura 12mm comprimento 50m. Padrão de qualidade igual ou superior.	VONDER	R\$ 6,72	R\$ 40,32
41	2	Unidades	Grampeador pequeno em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm grampear até 40 folhas e utiliza grampos m266 e 268.	CIS	R\$ 19,93	R\$ 39,86
42	6	Caixas	Grampos para grampeador 266 tipos galvanizado com 5000 unidades.	CIS	R\$ 15,25	R\$ 91,50
43	1	Caixas	Lápis preto N2 HB confeccionado em madeira mole isenta de nós apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com resina plástica e corante não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante bem como identificação do número ou dureza do grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada constituição uniforme e sem impurezas. Formato cilíndrico ou sextavado. Tinta e verniz atóxico. Dureza do grafite comum N2 dureza B ou HB. Caixa com 144 unidades.	BIC	R\$ 38,67	R\$ 38,67
44	2	Caixas	Lapiseira grafite 07 corpo em plástico ponta metálica com 12 und.	BIC	R\$ 32,79	R\$ 65,58
45	12	Pacotes	Liga elástica com 500 unid. Amarelas.	MERCUR	R\$ 21,32	R\$ 255,84



Comissão de contratação

Fls. 852Rubrica SCâmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

46	3	Unidades	Livro Ata características dimensões papel largura folha 205 a 225mm altura folha 300 a 330mm dimensões capa largura mínima (por face) aprox. 5mm altura mínima (por face) 5mm folhas (mínimo) pautadas e numeradas.	TILIBRA	R\$ 22,54	R\$ 67,62
47	3	Unidades	Livro de protocolo 104 folhas papel off set 63gm <sup>2</sup> folhas numeradas tipograficamente. Tamanho 153x216mm.	TILIBRA	R\$ 16,12	R\$ 48,36
48	6	Caixas	Mina para grafite N° 07 MM com 30 estojos com 24 pontas.	LEO&LEO	R\$ 8,18	R\$ 49,08
49	6	Unidades	Molha dedo em pasta com 12g.	WALEU	R\$ 3,57	R\$ 21,42
50	2	Unidades	Organizador de Escritório Triplo Cristal 869.1	WALEU	R\$ 43,29	R\$ 86,58
51	1	Pacotes	Papel fotográfico Impressão à prova d'água secagem instantânea 180 g Tamanho A4 210 mm X 297 mm. Pacote com 50 folhas.	MAXPRINT	R\$ 25,45	R\$ 25,45
52	25	Pacotes	Papel sulfite 40gramas A4 branco medido 210x297mm (com 100 folhas cada pacote).	REPORT	R\$ 46,85	R\$ 1.171,25
53	206	Caixas	Papel sulfite 75 gramas A4 branco medido 210x297mm (com 500 folhas cada pacote). Caixa com 10 pacotes.	REPORT	R\$ 183,42	R\$ 37.784,52
54	12	Unidades	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico conforme normas do Inmetro. Medidas 335 x 20 x 235 mm (3 mm). Cores variadas.	DELLO	R\$ 7,10	R\$ 85,20
55	3	Caixas	Pasta AZ lombo largo 10cm tamanho Ofício com ferragem de metal com Visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 und. Cores variadas.	DELLO	R\$ 209,68	R\$ 629,04
56	6	Caixas	Percevejos para fixação de papéis ou mapas composto em arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem Pontas perfurantes. Caixa contendo 100 und.	CIS	R\$ 7,68	R\$ 46,08
57	3	Unidades	Perfurador de 02 furos 25 fls.	RADEX	R\$ 33,11	R\$ 99,33
58	3	Unidades	Perfurador de 02 furos 4045 fls.	CIS	R\$ 52,14	R\$ 156,42
59	31	Pacotes	Pilha grande alcalina d blister com 02 unidades.	DURACELL	R\$ 19,18	R\$ 594,58
60	31	Pacotes	Pilha media alcalina d blister com 02 unidades.	DURACELL	R\$ 10,03	R\$ 310,93
61	31	Pacotes	Pilha pequena alcalina tipo palito com 04 unidades.	DURACELL	R\$ 12,44	R\$ 385,64
62	2	Unidades	Porta lápis 3x1 lápisclipslembrete em acrílico.	WALEU	R\$ 10,13	R\$ 20,26
64	2	Unidades	Régua de poliestireno transparente com impressão da graduação. Comprimento nominal gravado 300 mm largura 30 a 40 mm. Espessura 25 a 30mm.	DELLO	R\$ 1,78	R\$ 3,56
65	2	Unidades	Tesoura grande lâmina em aço inox de boa qualidade cabo em polipropileno profissional inox 22 mm.	RADEX	R\$ 10,21	R\$ 20,42
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 47.840,94</b>
<b>LOTE III – MATERIAL DE LIMPEZA</b>						



Comissão de contratação

Fls. 853Rubrica SCâmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	15	Cx	Álcool etílico 96 1000 ml Zulu Cx com 12 und	TUPI	R\$ 117,72	R\$ 1.765,80
2	131	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 150 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	COPOSUL	R\$ 118,33	R\$ 15.501,23
3	131	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 180 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	COPOSUL	R\$ 93,45	R\$ 12.241,95
4	131	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 200 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em	COPOSUL	R\$ 73,17	R\$ 9.585,27





Comissão de contratação

Fls. 855Rubrica SCâmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			proteção uv com capacidade de 100l na cor marfim.			
14	2	Und	Desentupidor de pia manual de borracha cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 75 cm de altura.	BRILHUS	R\$ 4,12	R\$ 8,24
15	7	Und	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio embalagem contendo 1 litro.	DESTOP	R\$ 27,43	R\$ 192,01
16	112	Cx	Desinfetante 500 ml especificação para banheiro com aroma de pinho floral ou lavanda com ação germicida e bactericida com 12 unidades de 500 ml.	AZULIM	R\$ 32,89	R\$ 3.683,68
17	112	Galão	Desinfetante 5l especificação com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros desinfetantes concentrados eucalipto floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies banheiros e utensílios por ser concentrado proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos 25 diluição máxima 1200. Antisséptico germicida e bactericida aspecto físico líquida.	VEJA	R\$ 36,24	R\$ 4.058,88
18	56	Und	Desodorizador sanitário 35g Especificação composição paradicloro benzeno essência e corante peso líquido 35 g aspecto físico tablete sólido características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	SANY	R\$ 7,16	R\$ 400,96
19	56	Cx	Desodorizador sanitário tipo pastilha adesiva fragrância variada Cx com 3 und embalagem original de fabrica com especificações do produto.	SANY	R\$ 24,45	R\$ 1.369,20
20	4	Cx	Detergente limpaaalumínio 1000 ml Cx com 12 und	LIMPOL	R\$ 36,74	R\$ 146,96
21	7	Cx	Detergente limpavidro 500 ml Cx com 12 und	VIDREX	R\$ 64,39	R\$ 450,73
22	7	Cx	Detergente liquido coco tensoativo aniônicos glicerina coadjuvante preservantes linear alquibenzeno sulfonato de sódio remoção de gorduras de louças talheres e panelas natural contem tensoativo biodegradável cx c 24 und de 500 ml.	YPE	R\$ 35,80	R\$ 250,60
23	19	Cx	Detergente mult uso 500mlEspecificação composição tesoativos aniônicos coadjuvante preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio aplicação remoção de gorduras de louças talheres e panelas com ou sem aroma caixa com 24 unidades de 500 ml	LIMPOL	R\$ 27,74	R\$ 527,06
24	7	Und	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VONDER	R\$ 3,95	R\$ 27,65
25	4	Und	Esfregão material fio de algodão tipo ponta dobrada aplicação limpeza na cor branca peso 300 gr comp. 20 cm larg. 22 cm características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável gramatura 100.	BRILHUS	R\$ 15,72	R\$ 62,88
26	4	Und	Espanador com cabo de madeira medindo 40	VONDER	R\$ 8,09	R\$ 32,36



Comissão de contratação

Fls 856Rubrica 5Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			cm palha de carnaúba.			
27	30	Pct	Esponja de limpeza dupla face um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm Pct com 03 und.	ASSOLAM	R\$ 5,16	R\$ 154,80
28	7	Und	Flanela de limpeza 40x50cm Especificação 100 algodão 40 x 50 cm	LIMPAPANO	R\$ 2,55	R\$ 17,85
29	187	Pct	Guardanapo de papel tam. 23 cm x 20 cm Pct contendo 50 und.	MILI	R\$ 3,02	R\$ 564,74
30	4	Und	Lixeira com pedal capacidade para 15 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável. na cor branca	VONDER	R\$ 28,13	R\$ 112,52
31	4	Und	Lixeira com pedal capacidade para 60 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável. na cor branca	VONDER	R\$ 52,96	R\$ 211,84
32	2	Und	Lixeira com tampa basculante feita em matéria prima reciclada com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas 380 x 310 x 666 mm.	VONDER	R\$ 69,43	R\$ 138,86
33	2	Und	Lixeira para copos descartáveis mista (água café) em aço inoxidável com tampa plástica (injetada em plástico polipropileno).	NOBRE	R\$ 43,88	R\$ 87,76
34	19	Und	Lustra moveis 200 ml especificação componentes ceras naturais aroma lavanda aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	POLIFLOR	R\$ 6,32	R\$ 120,08
35	15	Pct	Luva de borracha antiderrapante confeccionada em látex 100 natural forrada (algodão) formato anatômico tamanho grande embalagem contendo 1 par contendo informações do produto.	NOBRE	R\$ 12,87	R\$ 193,05
36	4	Und	Pa coletora de lixo em plástico Especificação material coletor plástico resistente material cabo aço revestido com plástico comprimento cabo 85 dimensões da pá 20x25cm sem tampa.	VONDER	R\$ 29,05	R\$ 116,20
37	19	Und	Pano de chão alvejado confeccionado em 100 algodão medindo 40 x 60 cm.	NOBRE	R\$ 5,44	R\$ 103,36
38	11	Und	Pano de copa 100 algodão alvejado bordas com acabamento em overlock alta absorção dimensões mínimas 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NOBRE	R\$ 6,55	R\$ 72,05
39	7	Und	Pano de limpeza material 100 algodão especificação alvejado Características adicionais absorvente lavável e durável.	NOBRE	R\$ 3,38	R\$ 23,66
40	7	Und	Rodo com cabo de madeira plástico 40 cm com dupla borracha de alta resistência para puxar água base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 120 m de comprimento.	CONDAR	R\$ 5,99	R\$ 41,93
41	4	Und	Rodo tipo push tamanho médio (425 x 95 x 35	BRILHUS	R\$ 28,60	R\$ 114,40



Comissão de contratação

Fls. 857Rubrica 5Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			cm com perfil de borracha dupla com presilhas para fixar pano.			
42	7	Cx	Sabão em barra especificação sabão de ácidos graxos de soja linear alquil benzeno sulfato de sódio coadjuvante glicerina agente anti redepositante com 5 unidades de 200g com 50 unidades	YPE	R\$ 47,89	R\$ 335,23
43	112	Cx	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos temponantes coadjuvantes sinergista corante enzimas branqueador óptico essências alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente Cx com 24 und.	ALA	R\$ 62,15	R\$ 6.960,80
44	112	Cx	Sabão pó especificação biodegradável sabão em pó grão azul 1ª qualidade com registro na anvisa. Composição tensoativo aniônico fosfatos sais inorgânicos branqueador óptico perfume pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g.	ALA	R\$ 85,69	R\$ 9.597,28
45	337	Pct	Saco de lixo com capacidade de 100 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 19,37	R\$ 6.527,69
46	337	Pct	Saco de lixo com capacidade de 30 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 10,23	R\$ 3.447,51
47	337	Pct	Saco de lixo com capacidade de 50 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 10,73	R\$ 3.616,01
48	337	Fardo	Saco para lixo 100l especificação capacidade 100l apresentação peça única largura 105 altura 75 aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 35,12	R\$ 11.835,44
49	337	Fardo	Saco para lixo 30l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 35,83	R\$ 12.074,71
50	337	Fardo	Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 66,79	R\$ 22.508,23
51	337	Und	Toalha de mão Material 100 algodão atalhada Dimensões 030 x 050 m ( ou 5 variação)	CAZO	R\$ 16,58	R\$ 5.587,46
52	7	Pct	Toalha de rosto 100 algodão branca felpuda sem estampa com no mínimo 30 x 50 cm.	CAZO	R\$ 29,53	R\$ 206,71
53	4	Und	Vassoura de nylon especificação vassoura de nylon limpeza geral com base pintada (59 cm x 45cm x 35 cm) cerdas de nylon na cor preta	CONDAR	R\$ 16,38	R\$ 65,52



Comissão de contratação  
Fls. 858  
Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

54	4	Und	cabo de madeira medindo 130MT x 22 mm	VONDER	R\$ 9,88	R\$ 39,52
55	4	Und	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	CONDAR	R\$ 6,28	R\$ 25,12
56	19	Cx	Vassoura para sanitário com suporte comprimento total de 30 cm cabo em plástico resistente cerdas sintéticas de nylon.	CLIN	R\$ 54,48	R\$ 1.035,12
57	112	Cx	Ácido muriático 1000 ml Sol Cx com 12 und	BRILUX	R\$ 33,49	R\$ 3.750,88
58	37	Cx	Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 20 a 250p p cor amarela esverdeada bastante fraca aplicação lavagem e alvejante de roupas banheiros pias com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida acondicionada em embalagem plástica	YPE	R\$ 45,92	R\$ 1.699,04
59	37	Und	Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 20 a 250p p cor amarela esverdeada bastante fraca aplicação lavagem e alvejante de roupas banheiros pias com ação desinfetante e bactericida acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde caixa com 2 unidades de 05 litros	TUPI	R\$ 3,16	R\$ 116,92
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 153.517,60</b>
<b>LOTE IV – MATERIAL DE LIMPEZA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
1	5	Cx	Álcool etílico 96 1000 ml Zulu Cx com 12 und	TUPI	R\$ 117,72	R\$ 588,60
2	43	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 150 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou	COPOSUL	R\$ 118,33	R\$ 5.088,19



Comissão de contratação  
Fls 859  
Rubrica 5

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.			
3	43	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 180 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	COPOSUL	R\$ 93,45	R\$ 4.018,35
4	43	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 200 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	COPOSUL	R\$ 73,17	R\$ 3.146,31
5	62	Cx	Copo descartável para café em material poliestireno com capacidade de 50 ml material atóxico ideal para café a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas	COPOSUL	R\$ 56,28	R\$ 3.489,36



Comissão de contratação  
Fls 860  
Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos			
6	3	Pct	Fósforo caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	PARANA	R\$ 4,83	R\$ 14,49
8	1	Cx	Cera líquida 1l especificação de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas emulsão de polietileno solvente preservante antiespumante resina fumácia plastificante nivelador corante essência e água embalagem plástica de 1 litro caixa com 12 unidades deverá conter na embalagem do produto a identificação prazo de validade registro ou notificação na anvisams.	POLIFLOR	R\$ 63,18	R\$ 63,18
9	1	Und	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l na cor marfim.	VONDER	R\$ 55,00	R\$ 55,00
10	1	Und	Cesto quadrado com tampa vai vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l na cor marfim.	VONDER	R\$ 128,62	R\$ 128,62
12	2	Und	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio embalagem contendo 1 litro.	DESTOP	R\$ 27,43	R\$ 54,86
13	37	Cx	Desinfetante 500 ml especificação para banheiro com aroma de pinho floral ou lavanda com ação germicida e bactericida com 12 unidades de 500 ml.	PINHOSOL	R\$ 32,89	R\$ 1.216,93
14	37	Galão	Desinfetante 5l especificação com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros desinfetantes concentrados eucalipto floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies banheiros e utensílios por ser concentrado proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos 25 diluição máxima 1200. Antisséptico germicida e bactericida aspecto físico líquida.	AZULIM	R\$ 36,24	R\$ 1.340,88
15	18	Und	Desodorizador sanitário 35g Especificação composição paradichloro benzeno essência e corante peso líquido 35 g aspecto físico tablete sólido características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	SANY	R\$ 7,16	R\$ 128,88
16	18	Cx	Desodorizador sanitário tipo pastilha adesiva fragrância variada Cx com 3 und embalagem original de fabrica com especificações do produto.	SANY	R\$ 24,45	R\$ 440,10



Comissão de contratação

Fls. 861Rubrica 5Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

17	1	Cx	Detergente limpaalumínio 1000 ml Cx com 12 und	LIMPOL	R\$ 36,74	R\$ 36,74
18	2	Cx	Detergente limpa vidro 500 ml Cx com 12 und	LIMPOL	R\$ 64,39	R\$ 128,78
19	2	Cx	Detergente liquido coco tensoativo aniônicos glicerina coadjuvante preservantes linear alquibenzeno sulfonato de sódio remoção de gorduras de louças talheres e panelas natural contem tensoativo biodegradável cx c 24 und de 500 ml.	YPE	R\$ 35,80	R\$ 71,60
20	6	Cx	Detergente mult uso 500mlEspecificação composição tesoativos aniônicos coadjuvante preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio aplicação remoção de gorduras de louças talheres e panelas com ou sem aroma caixa com 24 unidades de 500 ml	YPE	R\$ 27,74	R\$ 166,44
21	2	Und	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRILHUS	R\$ 3,95	R\$ 7,90
22	1	Und	Esfregão material fio de algodão tipo ponta dobrada aplicação limpeza na cor branca peso 300 gr comp. 20 cm larg. 22 cm características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável gramatura 100.	CONDAR	R\$ 15,72	R\$ 15,72
23	1	Und	Espanador com cabo de madeira medindo 40 cm palha de carnaúba.	VONDER	R\$ 8,09	R\$ 8,09
24	10	Pct	Esponja de limpeza dupla face um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm Pct com 03 und.	BOMBRIL	R\$ 5,16	R\$ 51,60
25	2	Und	Flanela de limpeza40x50cmEspecificação 100 algodão 40 x 50 cm	LIMPAPANO	R\$ 2,55	R\$ 5,10
26	62	Pct	Guardanapo de papel tam. 23 cm x 20 cm Pct contendo 50 und.	MILI	R\$ 3,02	R\$ 187,24
27	1	Und	Lixeira com pedal capacidade para 15 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	VONDER	R\$ 28,13	R\$ 28,13
28	1	Und	Lixeira com pedal capacidade para 60 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	VONDER	R\$ 52,96	R\$ 52,96
31	6	Und	Lustra moveis 200 ml especificação componentes ceras naturais aroma lavanda aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	POLIFLOR	R\$ 6,32	R\$ 37,92
32	5	Pct	Luva de borracha antiderrapante confeccionada em látex 100 natural forrada (algodão) formato anatômico tamanho grande embalagem contendo 1 par contendo informações do produto.	NOBRE	R\$ 12,87	R\$ 64,35
33	1	Und	Pa coletora de lixo em plástico Especificação material coletor plástico resistente material cabo aço revestido com plástico comprimento	VONDER	R\$ 29,05	R\$ 29,05



Comissão de contratação

Fls. 862Rubrica 5Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			cabo 85 dimensões da pá 20x25cm sem tampa.			
34	6	Und	Pano de chão alvejado confeccionado em 100 algodão medindo 40 x 60 cm.	NOBRE	R\$ 5,44	R\$ 32,64
35	3	Und	Pano de copa 100 algodão alvejado bordas com acabamento em overlock alta absorção dimensões mínimas 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NOBRE	R\$ 6,55	R\$ 19,65
36	2	Und	Pano de limpeza material 100 algodão especificação alvejado Características adicionais absorvente lavável e durável.	NOBRE	R\$ 3,38	R\$ 6,76
37	2	Und	Rodo com cabo de madeira plástico 40 cm com dupla borracha de alta resistência para puxar água base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 120 m de comprimento.	CONDAR	R\$ 5,99	R\$ 11,98
38	1	Und	Rodo tipo push tamanho médio (425 x 95 x 35 cm com perfil de borracha dupla com presilhas para fixar pano.	VONDER	R\$ 28,60	R\$ 28,60
39	2	Cx	Sabão em barra especificação sabão de ácidos graxos de soja linear alquil benzeno sulfato de sódio coadjuvante glicerina agente anti redepositante com 5 unidades de 200g com 50 unidades	YPE	R\$ 47,89	R\$ 95,78
40	37	Cx	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos tenponantes coadjuvantes sinergista corante enzimas branqueador óptico essências alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente Cx com 24 und.	ALA	R\$ 62,15	R\$ 2.299,55
41	37	Cx	Sabão pó especificação biodegradável sabão em pó grão azul 1ª qualidade com registro na anvisa. Composição tensoativo aniônico fosfatos sais inorgânicos branqueador óptico perfume pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g.	ALA	R\$ 85,69	R\$ 3.170,53
42	112	Pct	Saco de lixo com capacidade de 100 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 19,37	R\$ 2.169,44
43	112	Pct	Saco de lixo com capacidade de 30 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 10,23	R\$ 1.145,76
44	112	Pct	Saco de lixo com capacidade de 50 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 10,73	R\$ 1.201,76
45	112	Fardo	Saco para lixo 100l especificação capacidade	LIXOMAN	R\$ 35,12	R\$ 3.933,44



Comissão de contratação

Fls. 863Rubrica SCâmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

			100l apresentação peça única largura 105 altura 75 aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes			
46	112	Fardo	Saco para lixo 30l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 35,83	R\$ 4.012,96
47	112	Fardo	Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 66,79	R\$ 7.480,48
48	112	Und	Toalha de mão Material 100 algodão atalhada Dimensões 030 x 050 m ( ou 5 variação)	CAZO	R\$ 16,58	R\$ 1.856,96
49	2	Pct	Toalha de rosto 100 algodão branca felpuda sem estampa com no mínimo 30 x 50 cm.	CAZO	R\$ 29,53	R\$ 59,06
50	1	Und	Vassoura de nylon especificação vassoura de nylon limpeza geral com base pintada (59 cm x 45cm x 35 cm) cerdas de nylon na cor preta cabo de madeira medindo 130MT x 22 mm	VONDER	R\$ 16,38	R\$ 16,38
51	1	Und	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	CONDAR	R\$ 9,88	R\$ 9,88
52	1	Und	Vassoura para sanitário com suporte comprimento total de 30 cm cabo em plástico resistente cerdas sintéticas de nylon.	CONDAR	R\$ 6,28	R\$ 6,28
53	6	Cx	Ácido muriático 1000 ml Sol Cx com 12 und	CLIN	R\$ 54,48	R\$ 326,88
54	37	Cx	Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 20 a 250p p cor amarela esverdeada bastante fraca aplicação lavagem e alvejante de roupas banheiros pias com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida acondicionada em embalagem plástica	BRILUX	R\$ 33,49	R\$ 1.239,13
55	45	Cx	Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 20 a 250p p cor amarela esverdeada bastante fraca aplicação lavagem e alvejante de roupas banheiros pias com ação desinfetante e bactericida acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde caixa com 2 unidades de 05 litros	BRILUX	R\$ 45,92	R\$ 2.066,40
56	12	Und	Álcool em gel ação bactericida embalagem plástica transparente de 500 gramas com válvula pump.	TUPI	R\$ 3,16	R\$ 37,92
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 51.893,59</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTES</b>						<b>R\$ 399.395,94</b>



Comissão de contratação

Fls. 864

Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA

CNPJ: 00.744.266/0001-49

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios de manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**





Comissão de contratação

Fls. 866

Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10– Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados(LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11– O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12– Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de São João Batista - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01 Poder Legislativo

01 01 Câmara Municipal de São João Batista

01.031.0332.2002.0000. Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos;

3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;



Comissão de contratação  
Fls. 867  
Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou



Comissão de contratação  
Fls. 868  
Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.



Comissão de contratação  
Fls. 869  
Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará



Comissão de contratação
Fls <u>870</u>
Rubrica <u>S</u>

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



Comissão de contratação  
Fls. 871  
Rubrica 5

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato pordia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente coma multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial e) nesse caso, todos os efeitos das



Comissão de contratação  
Fls. 872  
Rubrica 5

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e



Comissão de contratação

Fls. 873

Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João Batista – MA, 10 de fevereiro de 2025.

**ASSINATURA**

  
Câmara Municipal de São João Batista - MA

SIMIÃO FERREIRA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal  
PELA CONTRATANTE

RICARDO VINICIUS  
DOS SANTOS  
RIBEIRO:60901051390

Assinado de forma digital por  
RICARDO VINICIUS DOS  
SANTOS RIBEIRO:60901051390  
Dados: 2025.02.10 10:19:36  
-03'00'

RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
PELA CONTRATADA



Comissão de contratação  
Fls. 874  
Rubrica S

Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

**TESTEMUNHAS**

André Luis Silva Santos

NOME:

Paulo Roberto S. Bastos

NOME:



Câmara Municipal de São João Batista - MA  
CNPJ: 00.744.266/0001-49

Comissão de contratação

Fls 875

Rubrica S

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 14.133/2021

Considerando a documentação apresentada e que instrui o presente, declaro o processo **Adesão N° 001/2025 -PMSJB** para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA**, no âmbito do **RECURSO PRÓPRIO**, cuja empresa **RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial a Lei de licitação e suas alterações, inclusive quanto à forma da publicação.

São João Batista- MA, 11 de fevereiro de 2025.

*Auryellen Viegas Serra*

Auryellen Viegas Serra

OAB/MA 22920

Procuradora Jurídica da Câmara

**EXTRA****DIÁRIO OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** PARTES: Câmara Municipal de São João Batista – MA, neste ato representado pelo Sr. Simião Ferreira Filho e a Empresa **STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **37.933.858/0001-19**. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS "STARTBID", EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO -StartSinc - Gestão de Contratações Públicas -StartPNCP - Gestão de Publicações no PNCP SUPORTE ARMAZENAMENTO EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01 Poder Legislativo 01 01 Câmara Municipal de São João Batista 01.031.0332.2002.0000. Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 18/03/2025. **ASSINAM:** Sr. Simião Ferreira Filho – Presidente da Câmara e a empresa **STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**. São João Batista – MA. **SIMIÃO FERREIRA FILHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.** PARTES: Câmara Municipal de São João Batista – MA, neste ato representado pelo Sr. Simião Ferreira Filho e a Empresa **LEKIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **01.781.377/0001-98**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MA. **PRAZO:** 120 DIAS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 55.155,23 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01 Poder Legislativo 01 01 Câmara Municipal de São João Batista 01.031.0332.2002.0000. Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 27/02/2025. **ASSINAM:** Sr. Simião Ferreira Filho – Presidente da Câmara e a empresa **LEKIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**. São João Batista – MA. **SIMIÃO FERREIRA FILHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 – ADESÃO Nº 001-2025.** PARTES: Câmara Municipal de São João Batista – MA, neste ato representado pelo Sr. Simião Ferreira Filho e a Empresa **RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: **40.668.371/0001-60**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 399.395,94 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01 Poder Legislativo 01 01 Câmara Municipal de São João Batista 01.031.0332.2002.0000. Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. **Data da Assinatura:** 10/02/2025. **ASSINAM:** Sr. Simião Ferreira Filho – Presidente da Câmara e a empresa **RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. São João Batista – MA. **SIMIÃO FERREIRA FILHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA.**

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 002/2025

Última atualização 01/04/2025

**Local:** São João do Carú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL**Unidade executora:** 4565 - Câmara Municipal de São João Batista**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 006/2025 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 01/04/2025 **Data de assinatura:** 10/02/2025 **Vigência:** de 10/02/2025 a 31/12/2025**Id contrato PNCP:** 00744266000149\_2\_000005/2025 **Fonte:** STARTCOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar**Objeto:**

EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 399.395,00

**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.668.371/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome

Data

CONTRATO Nd 002-2025

01/04/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS: 878

RUBRICA: 5

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.